

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.

Aviso de intenção de Compra Direta

Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório 020/2026

A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 020/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a “aquisição e instalação de automatizadores de portão deslizante para prédio da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@camaraourofino.mg.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Rogério Gissoni, 450 – Centro – Ouro Fino-MG. **As propostas serão aceitas até o dia 23/04/2026 às 07:00h.** Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441- 1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ouro Fino-MG, 15 de abril de 2026.

Clóvis Coldibeli

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição e instalação de automatizadores de portão deslizante para prédio da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PLANILHA QUANTITATIVA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01.	02	UNID	<p>AUTOMATIZADOR DE PORTÃO DESLIZANTE</p> <p>Objeto: Aquisição de automatizador de portão deslizante, incluindo motorização e acessórios.</p> <p>Descrição do Produto: Motor automatizador com potência mínima de 1/3 HP e tensão de operação de 127 Volts.</p> <p>Central de Comando: Integrada ao motor, com tecnologia de rampa/parada suave ajustável e embreagem eletrônica.</p> <p>Controle Remoto: Acompanha 02 unidades de controles remotos por motor, devidamente codificados e configurados.</p> <p>Cremalheiras: Conjunto completo de cremalheiras de alta resistência, compatíveis com os motores fornecidos.</p> <p>Suportes de Elevação: Fornecimento de suportes metálicos específicos para instalação elevada dos motores, visando proteção contra intempéries e resíduos.</p> <p>Garantia: 06 (seis) meses de garantia.</p>
02.	01	Serv.	<p>INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS AUTOMATIZADORES</p> <p>A entrega do produto pressupõe a sua instalação técnica completa, compreendendo:</p> <p>Fixação e configuração de ambos automatizadores.</p> <p>Substituição dos automatizadores antigos e instalação/fixação dos novos motores e das novas cremalheiras.</p> <p>Os motores deverão ser obrigatoriamente configurados e interligados para operarem em abertura e fechamento simultâneos, acionados pelo mesmo comando.</p>

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
			Configuração de fim de curso, ajuste de tempo de abertura/fechamento e testes de funcionamento. Garantia: 06 (seis) meses, quanto a mão de obra de instalação e ajustes técnicos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente compra justifica-se pela necessidade urgente de recuperar a segurança, o funcionamento e o controle de entrada no prédio da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, visto que os aparelhos atuais estão muito desgastados e ultrapassados. No momento, o sistema de abertura e fechamento voltado para a circulação de pessoas apresenta falhas frequentes que atrapalham a rapidez do trabalho e a proteção do local, sendo que um dos motores principais já foi avaliado como sem conserto, sem chance de reparo devido ao uso prolongado. A falta de um sistema automático funcionando obriga a abertura manual, o que gera riscos desnecessários à segurança dos funcionários, cidadãos e agentes públicos, além de deixar o prédio exposto. Portanto, a troca por novos kits de automatizadores, incluindo todos os acessórios e o serviço de instalação, é uma medida de correção e prevenção necessária, garantindo o bom funcionamento da Câmara, a modernização da segurança e o cumprimento do dever de cuidado com os bens do município.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS ITENS

3.1 Só serão aceitos os itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos itens cujos preços unitários excedam o menor valor encontrado no mercado.

3.2 Os itens serão recebidos e conferidos pelo responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

3.3 Os itens deverão garantir as características físicas e nível de qualidade.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Compras será o responsável pela fiscalização, devendo acompanhar e atestar a conformidade da entrega dos equipamentos e da execução dos serviços de instalação.

A fiscalização observará o cumprimento de todas as obrigações previstas neste edital, especialmente a qualidade dos produtos, o local e os prazos de entrega e instalação, bem como a formalização das garantias.

5. DO CONTRATO

5.1. Considerando que o fornecimento e a execução descritos no item 1.1 possuem entrega imediata e integral, dispensa-se a formalização de contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

A entrega dos equipamentos e a execução integral dos serviços, objeto deste edital, deverão ser concluídas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento e Serviço, a ser expedida pelo setor de compras da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

O objeto entregue em desconformidade com as especificações do Termo de Referência será imediatamente recusado. Tal recusa poderá acarretar o cancelamento da Nota de Empenho e a abertura de processo administrativo para aplicação das sanções cabíveis.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização dos itens desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento será efetuado após a entrega e instalação completas do objeto, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal pela contratada e respectiva ordem de fornecimento.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre as rubricas:

01 031 0026 3005 0000 Aquisição de Moveis/Equip. P/ Câmara Municipal

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente – **Ficha 22**

01 031 0026 4004 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **Ficha 34**

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado aos itens descritos na tabela anexa, publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

Os serviços e produtos constantes deste edital deverão ser fornecidos (entregues) de forma única, após a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 15 dias.

10. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Em conformidade com o §7º do Art. 25 da Lei 14.133/2021 o reajuste deverá ter como parâmetro indicativo o menor índice apresentado pelo mercado local. O pedido deverá ser apreciado, após atestada sua viabilidade jurídica e quantificado seu percentual pelo Setor de Finanças da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG, para verificar sua repercussão e impacto sobre o preço final do Contrato;

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Para alteração contratual unilateralmente deverá observar o disposto no Art. 125 da Lei 14.133/2021.

11.3 Para alteração de preços, tanto para mais quanto para menos deverá ser observado o Artigo 135 da Lei nº 14.133/2021.

12. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de melhor preço unitário, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.	02	UNID	<p>AUTOMATIZADOR DE PORTÃO DESLIZANTE</p> <p>Objeto: Aquisição de automatizador de portão deslizante, incluindo motorização e acessórios.</p> <p>Descrição do Produto: Motor automatizador com potência mínima de 1/3 HP e tensão de operação de 127 Volts.</p> <p>Central de Comando: Integrada ao motor, com tecnologia de rampa/parada suave ajustável e embreagem eletrônica.</p> <p>Controle Remoto: Acompanha 02 unidades de controles remotos por motor, devidamente codificados e configurados.</p> <p>Cremalheiras: Conjunto completo de cremalheiras de alta resistência, compatíveis com os motores fornecidos.</p> <p>Suportes de Elevação: Fornecimento de suportes metálicos específicos para instalação elevada dos motores, visando proteção contra intempéries e resíduos.</p> <p>Garantia: 06 (seis) meses de garantia.</p>	R\$1.270,00	R\$2.540,00
02.	01	Serv.	<p>INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS AUTOMATIZADORES</p> <p>A entrega do produto pressupõe a sua instalação técnica completa, compreendendo:</p> <p>Fixação e configuração de ambos automatizadores.</p> <p>Substituição dos automatizadores antigos e instalação/fixação dos novos motores e das novas cremalheiras.</p> <p>Os motores deverão ser obrigatoriamente configurados e interligados para operarem em abertura e fechamento simultâneos, acionados pelo mesmo comando.</p>	R\$200,00	R\$200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Configuração de fim de curso, ajuste de tempo de abertura/fechamento e testes de funcionamento. Garantia: 06 (seis) meses, quanto a mão de obra de instalação e ajustes técnicos.		
VALOR TOTAL: R\$ R\$2.740,00					

Ouro Fino/MG, 15 de abril de 2026.

GUSTAVO BRANDÃO AZEVEDO
COMPRAS/PESSOAL